



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1818

Ano 2025

Página 1 de 24

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Ata de sessão pública	2
Extrato de Contrato	4
Homologação	5

Recursos Humanos

Convocação	7
------------------	---

Secretaria Municipal de Saúde

Dispensa de Licitação	23
Homologação	24

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: camesp@pinhal.sp.gov.br

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: www.camarapinhal.sp.gov.br

Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: secretaria@pinhal.sp.gov.br

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Ata de sessão pública

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) nº. 040/2.024.

PROCESSO nº. 9.441/2.024.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES DE FRANGO, BOVINA E SUÍNA, DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR E COZINHA COMUNITÁRIA POR 06 (SEIS) MESES.

No dia vinte e sete de janeiro de 2.025, às 09:00 horas, reuniram-se na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, o Pregoeiro, Sr. José Roberto Müller Junior e a Equipe de Apoio, Srs. Jorge Luiz Angeloti e Reginaldo Compri designados nos autos do Processo nº. 9.441/2.024, a fim de dar sequência aos trabalhos do pregão em apreço.

Após verificadas as documentações técnicas pelo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), através de documentos elaborados pela Médica Veterinária, Sra. Izalete M. Romon, decido o quanto segue:

DA CLASSIFICAÇÃO, DECLARANDO VENCEDORAS:

- Cat Dog Atacado Ltda. - item nº.: 07;
- 52.024.285 Leonardo de Paiva Pavão. - item nº.: 02;
- Vetmax Produtos Agropecuários Ltda. - item nº.: 03;
- G. N. Foods Com e Transportes de Rações Ltda. - item nº.: 05;
- Loja Pet Ltda. - item nº.: 06;
- Superfood Pet's Ltda. - item nº.: 04; e
- Vetsul Comércio de Medicamentos Ltda. - item nº.: 01 e 08.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias, contados da data da publicação desta Ata no Diário Oficial, site do Município e na PLATAFORMA BLL, para interposição de recursos. Fica desde já franqueada vistas do processo licitatório.

Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos, digitando a presente Ata que, após lida, segue por todos assinada.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1818
Ano 2025
Página 3 de 24

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

José Roberto Müller Junior

Pregoeiro

Jorge Luiz Angelotti

Equipe de Apoio

Reginaldo Compri

Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Extrato de Contrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 11.798/2024 CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. VALOR: R\$ 60.643,80 ASSINATURA: 24/01/25 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNES DE FRANGO E SUÍNA, DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR, conf. contrato nº 01/25 VIGÊNCIA: 24/04/25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 43/24.

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 11.798/2024 CONTRATADA DISTRIBUIDORA NANCY LTDA. VALOR: R\$ 30.026,50 ASSINATURA: 24/01/25 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNE DE FRANGO, DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR E COZINHA COMUNITÁRIA, conf. contrato nº 02/25 VIGÊNCIA: 24/04/25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 43/24.

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 11.798/2024 CONTRATADA: VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL LTDA EPP. VALOR: R\$ 126.468,00 ASSINATURA: 24/01/25 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA E SUÍNA, DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR E COZINHA COMUNITÁRIA, conf. contrato nº 03/25 VIGÊNCIA: 24/04/25. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 43/24.

Espírito Santo do Pinhal, 27 de janeiro de 2025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO
Diretor de Departamento
Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Homologação

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2.025 - Processo nº.936/2.025, OBJETIVANDO o(a) aquisição de materiais de limpeza para uso no Dep. de Serviços Urbanos** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **RODRIGO TONELOTTO (CNPJ nº.02.514.617/0001-50)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 89,60 (oitenta e nove reais e sessenta centavos); nº. 02 - no valor total de R\$ 80,64 (oitenta reais e sessenta e quatro centavos); nº. 04 - no valor total de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais); nº. 08 - no valor total de R\$ 391,44 (trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); nº. 09 - no valor total de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais); nº. 10 - no valor total de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais); nº. 11 - no valor total de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais).
- **SUPERMERCADO BIAZOTO LTDA (CNPJ nº.44.800.555/0001-93)**, referente ao(s) item(s) nº. 03 - no valor total de R\$ 119,80 (cento e dezenove reais e oitenta centavos); nº. 06 - no valor total de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).
- **MULTILIMP DISTRIBUIDORA LTDA ME (CNPJ nº.43.952.689/0001-67)**, referente ao(s) item(s) nº. 05 - no valor total de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais); nº. 07 - no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 27 de janeiro de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2.025 - Processo nº.1033/2.025, OBJETIVANDO o(a) aquisição de carne moída para uso na cozinha comunitária** em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **SUPERMERCADO BIAZOTO LTDA (CNPJ nº.44.800.555/0001-93)**, referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 1.276,00 (mil duzentos e setenta e seis reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 27 de janeiro de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2.025 - Processo nº.1031/2.025, OBJETIVANDO o(a) aquisição de arroz e feijão para uso no fundo social em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- SUPERMERCADO BIAZOTO LTDA (CNPJ nº.44.800.555/0001-93), referente ao(s) item(s) nº. 01 - no valor total de R\$ 7.155,00 (sete mil cento e cinquenta e cinco reais); nº. 02 - no valor total de R\$ 1.674,00 (mil seiscentos e setenta e quatro reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 27 de janeiro de 2.025.

SÉRGIO FERREIRA DO CARMO



Município de Espírito Santo do Pinhal

Recursos Humanos

Convocação

Espírito Santo do Pinhal, 27 de janeiro de 2025

(a) Sr(a)

NOME-ISABELLA PARÍCIA OLIVEIRA MADEIRA DA SILVA
RUA- JOÃO VALENTE-Nº-65
BAIRRO -JARDIM SÃO PAULO
CIDADE -ÁGUAS DA PRATA
FONE:(19)9.9421-5111
CEP-13890-000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-01/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL), classificação-Nº-04,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, até o dia 29/01/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Xerox da Cédula de Identidade – RG;

Xerox do CPF- CIC;

Xerox do Título de Eleitor;

Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1818
Ano 2025
Página 8 de 24

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a **CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1818
Ano 2025
Página 9 de 24

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Espírito Santo do Pinhal, 27 de janeiro de 2025

(a) Sr(a)

NOME- INGRID GABRIELA LINO
RUA-SUBTENENTE BENEDITO SALUSTIANO-Nº-105
BAIRRO -KLINGER COSTA
CIDADE -ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
FONE:(19)9.8933-6674
CEP-13990-000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-01/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL), classificação-Nº-01,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, até o dia 29/01/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Xerox da Cédula de Identidade – RG;

Xerox do CPF- CIC;

Xerox do Título de Eleitor;

Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1818
Ano 2025
Página 10 de 24

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a **CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1818
Ano 2025
Página 11 de 24

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Espírito Santo do Pinhal, 27 de janeiro de 2025

(a) Sr(a)

NOME-BEATRIZ APARECIDA ALONSO
RUA- SÍTIO LAGOA DOURADA-Nº-
BAIRRO -BELOTO-ZONA RURAL
CIDADE -ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
FONE:(35)9.9956-5583
CEP-37795-000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-03/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL), classificação-Nº-03,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, até o dia 29/01/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Xerox da Cédula de Identidade – RG;

Xerox do CPF- CIC;

Xerox do Título de Eleitor;

Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1818
Ano 2025
Página 12 de 24

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a **CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1818

Ano 2025

Página 13 de 24

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Espírito Santo do Pinhal, 27 de janeiro de 2025

(a) Sr(a)

NOME-RITA DE CÁSSIA MEDEIROS LATTARI
RUA-JOÃO GIORDANO -Nº-115
BAIRRO -JARDIM SANTA RITA
CIDADE -ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
FONE:(19)9.9341-9177
CEP-13990-000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-01/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.º para exercer as funções de (PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, classificação-Nº-02,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, até o dia 29/01/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Xerox da Cédula de Identidade – RG;

Xerox do CPF- CIC;

Xerox do Título de Eleitor;

Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1818
Ano 2025
Página 14 de 24

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a **CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL



Município de Espírito Santo do Pinhal

Recursos Humanos

Convocação

Espírito Santo do Pinhal, 29 de janeiro de 2025.

Ilmos(as) Srs(as)

**BRUNA CRISTINA RODRIGUES DEL JUDICE
VANESSA CUNHA SILVA
NATÁLIA BEATRIZ FRANCISCO**

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

PARA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Prezados(as) Senhores(as)

Conforme decisão judicial se V.S^a estiver em licença sem vencimentos, deverá fazer a opção entre o cargo público licenciado e o cargo público pretendido (efetivo ou temporário), observando as hipóteses legais prevista na Constituição Federal.

Tendo em vista as disposições constantes da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 2.171/96, que trata da contratação de pessoal em caráter de urgência por **para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCAMOS, (ATÉ FINAL DO ANO LETIVO)Vossas Senhorias para exercerem as funções de (PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL portanto deverão comparecer à Divisão de RH da Prefeitura, à Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº, prédio da UNIPINHAL bloco G, até o dia 29/01/2025, no horário das 07:00 às 16:00 horas, munidos(as) de xerox simples dos seguintes documentos abaixo relacionados, não podendo serem entregues separadamente:**

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade – RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
Xerox do comprovante de endereço e telefone;
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital;
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital);
Xerox do registro profissional se exigido no Edital (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência se exigida no Edital;
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais;



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1818
Ano 2025
Página 16 de 24

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Atestado de aprovação em Exame Médico realizado pela Prefeitura Municipal, conforme agendamento pelo serviço médico;

Declaração de bens e valores que integram o patrimônio até a data da contratação, ou a última declaração de imposto de renda conforme a Lei Federal nº 8.730/93;

Comprovante de plano de saúde (se possuir);

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, na Divisão de RH;

Conta corrente no Banco ITAU (a Prefeitura Municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente).

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunicamos, ainda, que **o não comparecimento de Vossas Senhorias até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na desistência de serem admitidos(as) no Serviço Público**, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Sem outro mais no momento.

SETOR PESSOAL



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Município de Espírito Santo do Pinhal

Recursos Humanos

Convocação

Espírito Santo do Pinhal, 27 de janeiro de 2025

(a) Sr(a)

NOME-ANA PAULA CALDAS
RUA-JOSÉ DAINEZI -Nº.99
BAIRRO -JARDIM BRASIL
CIDADE -ANDRADAS -MG
FONE:(35)9.9200-9383
CEP-3795-000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-01/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL), classificação-Nº-9,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, até o dia 29/01/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Xerox da Cédula de Identidade – RG;

Xerox do CPF- CIC;

Xerox do Título de Eleitor;

Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1818
Ano 2025
Página 18 de 24

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a **CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 1818
Ano 2025
Página 19 de 24

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

Espírito Santo do Pinhal, 27 de janeiro de 2025

(a) Sr(a)

NOME-AMANDA DAMASCENO SANTOS LUZ RODRIGUES
RUA-CAPITÃO ALBERTO FLORENCE -Nº-46
BAIRRO -LARGO SÃO JOÃO
CIDADE -ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
FONE:(19)9.9451-6149
CEP-13990.000

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista sua classificação no Concurso PÚBLICO- Nº-01/2024 , que trata da contratação de pessoal , para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de (PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL), classificação-Nº-10,para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura, à Av. Hélio Vergueiro Leite-S/ Nº- Jardim Universitário, até o dia 29/01/2025 no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade - RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
Xerox do comprovante de endereço e telefone;
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho.
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.
Comprovante de plano de saúde (se possuir).
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;
Conta corrente no Banco ITAÚ (a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);
A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua



DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº **1818**
Ano **2025**
Página **20 de 24**

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025

contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a **CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Município de Espírito Santo do Pinhal

Recursos Humanos

Convocação

Espírito Santo do Pinhal, 27 de janeiro de 2025.

Ilmos(as) Srs(as)

CAMILA CRISTINA PARREIRA DA SILVA

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO

PARA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Prezados(as) Senhores(as)

Conforme decisão judicial se V.S^a estiver em licença sem vencimentos, deverá fazer a opção entre o cargo público licenciado e o cargo público pretendido (efetivo ou temporário), observando as hipóteses legais prevista na Constituição Federal.

Tendo em vista as disposições constantes da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 2.171/96, que trata da contratação de pessoal em caráter de urgência por **para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCAMOS,(PRAZO DA LICENÇA GESTANTE DA PROF^a RAFAELA TAKAHASHI VUOLO de 30 de dezembro de 2024 a 30 julho de 2025 Vossas Senhorias para exercerem as funções de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL portanto deverão comparecer à Divisão de RH da Prefeitura, à Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº, prédio da UNIPINHAL bloco G, até o dia 29/01/2025, no horário das 07:00 às 16:00 horas, munidos(as) de xerox simples dos seguintes documentos abaixo relacionados, não podendo serem entregues separadamente:**

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Xerox da Cédula de Identidade – RG;

Xerox do CPF- CIC;

Xerox do Título de Eleitor;

Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de

18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos

de idade

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital;

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital);

Xerox do registro profissional se exigido no Edital (OAB,CREA,

CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência se exigida no Edital;



Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais;
Atestado de aprovação em Exame Médico realizado pela Prefeitura Municipal, conforme agendamento pelo serviço médico;

Declaração de bens e valores que integram o patrimônio até a data da contratação, ou a última declaração de imposto de renda conforme a Lei Federal nº 8.730/93;

Comprovante de plano de saúde (se possuir);

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, na Divisão de RH;

Conta corrente no Banco ITAU (a Prefeitura Municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente).

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunicamos, ainda, que **o não comparecimento de Vossas Senhorias até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na desistência de serem admitidos(as) no Serviço Público**, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Sem outro mais no momento.

SETOR PESSOAL



Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1364/2.025 - Processo nº.1073/2.025**, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE USO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES..

o(a) , com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital

Recebimento das Propostas: até as 23h59min do dia **31/01/2.025**.

O Edital será publicado e estará à **disposição a partir do dia 28/01/2.025**, pela INTERNET www.pinchal.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3661-4922 ou pelo e-mail: proposta.saude@pinhal.sp.gov.br.

Espírito Santo do Pinhal (SP),28 de JANEIRO de 2.025.

SERGIO FERREIRA DO CARMO

Secretário Municipal de Saúde



Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Homologação

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 674, objeto do(a) referente AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS – MANDADO JUDICIAL USO VÁRIOS PACIENTES em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora(s) / detentora(s) da proposta mais vantajosa:

- LEONARDO PELOSO CASTILHO FERREIRA PINTO (CNPJ nº. 01.368.116/0001-40) referente ao(s) item(s) nº. 01, no valor total de R\$ 1.547,04

Espírito Santo do Pinhal (SP), 27 de JANEIRO de 2.025.

SERGIO FERREIRA DO CARMO

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 676, objeto do(a) referente AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS – AVALIAÇÃO SOCIAL USO PACIENTE em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora(s) / detentora(s) da proposta mais vantajosa:

- LEONARDO PELOSO CASTILHO FERREIRA PINTO (CNPJ nº. 01.368.116/0001-40) referente ao(s) item(s) nº. 01, no valor total de R\$ 1.497,96

Espírito Santo do Pinhal (SP), 27 de JANEIRO de 2.025.

SERGIO FERREIRA DO CARMO

Secretário Municipal de Saúde.